

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE PESQUISADOR, DE ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE
ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(Edital n.º 1/2006 – INPI, de 9 de fevereiro de 2006)

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES

CARGO 3: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: BIOLOGIA OU MICROBIOLOGIA (AP06)

- **QUESTÃO 26** — alterada de E para D Está errada a informação de que, com raras exceções, os fungos são dotados de parede celular, constante da opção I.
- **QUESTÃO 33** — alterada de E para D. Como o item IV está errado, há somente quatro itens corretos.
- **QUESTÃO 35** — anulada porque há duas opções de resposta: C e D estão incorretas. Para que fosse considerada correta a opção D, dever-se-ia dizer que são 4 aminoácidos, e não cinco, como está na questão.
- **QUESTÃO 37** — alterada de E para D. Como o item IV da questão está errado, apenas 4 itens estão corretos. Os métodos referidos neste item são indiretos, e não diretos.
- **QUESTÃO 42** — anulada, pois há duas opções incorretas: D e A.
- **QUESTÃO 43** — anulada por falha no comando. Foi omitida a informação “Estão certos apenas os itens”.

CARGO 7: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (AP10)

- **QUESTÃO 36** — anulada. Em sistemas OFDM, dependendo da arquitetura do sistema, não há impacto do efeito Doppler na qualidade de recepção. Como existem sistemas em que esse efeito é preponderante e como não foi especificada a arquitetura do sistema em análise, a questão admite duas respostas possíveis.
- **QUESTÃO 45** — anulada. O comando não estabeleceu a que tipo de desvanecimento a margem de projeto estava sendo empregada, o que compromete a análise dos itens IV e V.

CARGO 10: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA (AP13)

- **QUESTÃO 42** — anulada. Há efetivamente um erro no enunciado da questão, pois a figura identifica as árvores por letras (a, b e c) e as engrenagens por números (2, 3, 4 e 5). A questão menciona árvore 3, o que pode dar margem a interpretação de que se pede o torque na árvore b, onde está montada a engrenagem 3.

CARGO 12: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA (AP01)

- **QUESTÃO 21** — anulada. Além da opção B, a opção A também está correta, uma vez que o processo de enchimento é contínuo.
- **QUESTÃO 24** — anulada por haver duas opções corretas: B e C. O próprio texto confirma que “o principal motivo é que se atribui a esse material (barro) a capacidade de manter a água mais fria”. Isso ocorre porque o barro apresenta alto calor específico.
- **QUESTÃO 32** — anulada devido ao emprego da expressão “e(ou)”, que prejudicou o julgamento da opção C, porque os rotâmetros são calibrados para ar ou água, não podendo ser para ar e água. Logo, as opções C e D estão corretas.
- **QUESTÃO 34** — anulada devido ao emprego do termo “especadas”, que prejudicou o julgamento da opção A.

- **QUESTÃO 50** — alterada de D para E Há produção de acetileno comercialmente, sem uso de derivados de petróleo (carbeto de cálcio e água). A produção de acetileno a partir do gás natural requer altas temperaturas e é endotérmica.

CARGO 13: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA TÊXTIL (AP08)

- **QUESTÃO 29** — anulada porque as opções apresentadas não observaram a norma pertinente, o que gerou ambigüidade.
- **QUESTÃO 33** — alterada de A para D, porque a resposta é 800 Dtex.
- **QUESTÃO 34** — anulada, devido a erro de impressão que resultou na falta de conteúdo nas respostas à questão.

CARGO 14: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA (AP02)

- **QUESTÃO 26** — anulada por contrariar o comando, que dizia para se analisar as opções com base na farmacodinâmica, e as questões eram sobre a farmacocinética.
- **QUESTÃO 33** — alterada de C para D. Apesar de existirem vários trabalhos científicos publicados relatando as atividades das prostaglandinas PGA2 e PGA1, não foi descrito até o momento a sua atividade sobre a agregação plaquetária.
- **QUESTÃO 43** — anulada. O tanoxifeno se liga aos receptores de estrógeno, bloqueando, não tolamente, a sua produção. Dessa forma, é um antagonista. Todavia, a questão sobre as preparações sequenciais ficou equivocada, gerando dúvidas quanto às respostas.

CARGO 15: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA (AP12)

- **QUESTÕES 24 e 25** — anuladas. Apesar de ser amplamente conhecido o fato de que este tipo de problema sempre se refere a situações em que o ângulo θ é muito pequeno, esta condição não foi explicitamente apresentada no comando, implicando a impossibilidade de se escolher uma alternativa. Ademais, a opção E da questão 25, que deveria ser a correta, contém um fator 2 no denominador que está incorreto.
- **QUESTÃO 28** — alterada de B para A. O uso da Lei de Ampère resulta no cálculo $2\pi B = \oint \vec{B} \cdot d\vec{\ell} = \mu_0 I = \mu_0 \iint J r dr d\varphi$, correspondente à resposta indicada na opção A.

$$= 2\pi m_0 r^3 / 3$$
- **QUESTÃO 42** — anulada. Há, de fato, um erro tipográfico no cabeçalho do item que impede sua resolução. Na definição das funções S_1 , S_2 e S_3 deveríamos ter $S_1=L_z/2$, e não $L_z=Q_z/2$, já que Q_z sequer se encontra definido. A função H apresentada na opção (d) referencia a função H, no item (b), mas não especifica que é este o H a ser considerado. A questão deve, portanto, ser anulada.
- **QUESTÃO 43** — anulada por não definir adequadamente as funções σ_i , cuja representação quântica deveria ser apresentada.

CARGO 16: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA (AP07)

- **QUESTÃO 40** — alterada de B para A. O equipamento mostrado na figura é um destilador simples e, portanto, não se presta a destilações fracionadas líquido-líquido. Misturas de gás e gás, gás e líquido e sólido e sólido não podem ser separadas por destilação. Assim sendo, o único tipo de mistura que pode ser separado por meio desse equipamento é a mistura de sólido e líquido, correspondente ao item V, único certo.
- **QUESTÃO 41** — anulada por apresentar mais de uma interpretação em relação às opções postas a julgamento.
- **QUESTÃO 46** — anulada. O processo de conversão de N_2 em compostos que as plantas podem utilizar é denominado *fixação de nitrogênio*. Afirmar, portanto, que moléculas de N_2 são “fixadas no solo” tem significado próprio inequívoco, a despeito de eventuais alegações em contrário. A única opção **incorreta** é a A. O comando, no entanto, solicita assinalar a opção CORRETA, o que resulta em 4 opções corretas.
- **QUESTÃO 50** — anulada por existir duas opções (A e D) a serem consideradas corretas.

CARGO 17: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL (AP04)

- **QUESTÃO 34** — anulada. O resultado deve apresentar 3 algarismos significativos. Utilizando a seguinte expressão para o cálculo de erro $\left(\frac{E}{0,25}\right)^2 = \sum \left(\frac{E_i}{M_i}\right)^2$, obtém-se 0,05.
- **QUESTÃO 50** — alterada de D para E, por ser esta a opção correta.

CARGO 18: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO (AC01)

- **QUESTÃO 33** — anulada. O inventário não é do tipo rotativo e, sim, especial, pois foi definido por suspeita de furto ou inadequação de uso.

CARGO 19: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/INFORMÁTICA (AC03)

- **QUESTÃO 40** — anulada. O texto do item IV apresenta falha em sua construção e induz o candidato a tratar a resposta como errada, o que não permite que nenhuma das alternativas seja correta.

CARGO 23: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL (AC04)

- **QUESTÃO 42** — anulada em razão do emprego inadequado do termo “funcionário público”.

CARGO 24: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (AS01) (Padrão I, Classe Assistente)

- **QUESTÃO 36** — anulada por haver duas opções (A e E) que poderiam ser consideradas corretas.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem o Edital nº 1/2006 – INPI, de 9 de fevereiro de 2006, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“15.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

15.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **ALTERAÇÕES** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

15.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico ou entregue fora do prazo.

15.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

15.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

17.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**